

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca das condições estruturais e da reforma do Hospital São Benedito, no Município de Cuiabá.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Qual é a atual situação estrutural do Hospital São Benedito, especialmente em relação aos quartos que apresentam camas danificadas, pisos quebrados, infiltrações no teto e banheiros deteriorados?
2. Há previsão de reforma ou manutenção dessas áreas? Em caso positivo, qual o cronograma para execução dos serviços?
3. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para garantir condições adequadas de atendimento aos pacientes enquanto não ocorre a reforma?
4. Existe contrato vigente para realização de obras ou serviços de manutenção no hospital? Em caso afirmativo, quais empresas estão responsáveis e quais serviços estão previstos?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca das condições estruturais do Hospital São Benedito, tendo em vista as diversas reclamações



relacionadas à precariedade dos quartos, incluindo camas em condições inadequadas de uso, pisos danificados, infiltrações no teto e banheiros deteriorados.

Ressalta-se que tais reclamações foram encaminhadas por munícipes diretamente ao gabinete da Vereadora Paula Calil, demonstrando a preocupação da população com a situação da unidade hospitalar.

Tal situação compromete diretamente a qualidade do atendimento prestado à população, além de colocar em risco a saúde e a dignidade dos pacientes e profissionais que utilizam a unidade.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 02 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL
Câmara Municipal de Cuiabá

